



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Júlio de Castilhos*

**EDITAL Nº 014/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO  
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – Campus Júlio de Castilhos**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de estágio não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos.**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao Campus Júlio de Castilhos do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital.
- 1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 076/2016, do IF Farroupilha.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágios (SE) do Instituto Federal Farroupilha, localizado no *Campus* Júlio de Castilhos, São João do Barro Preto - Interior, em Júlio de Castilhos /RS, no **período de 15 a 22/03/2016**, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, excepcionalmente nos dias 15 e 22/03/2016 atendimento também das 19h à 22h.
- 2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:
  - a) Ficha de Inscrição (Anexo IV): será disponibilizada no local, para preenchimento;
  - b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
  - c) Comprovante de matrícula atualizado;
  - d) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- 2.3. São requisitos para inscrição do candidato:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Júlio de Castilhos*

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
  - b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
  - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
  - e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.
- 2.4. O(a) aluno(a) poderá candidatar-se a apenas uma das vagas disponíveis neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus* Júlio de Castilhos do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do histórico escolar do candidato.
- 3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.
- 3.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.
- 3.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.
- 3.5. A classificação dos candidatos dar-se-á:
- a) **Para as vagas de nível médio:** a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos;
  - b) **Para as vagas de nível superior:** a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos, atendido o Art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, priorizando-se os candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- 4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer no Setor de Estágios e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:
- a) Carteira de identidade/Registro Geral (RG);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Júlio de Castilhos

- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - c) Título de Eleitor (se maior de idade);
  - d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
  - e) Comprovante de residência;
  - f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
  - g) Atestado de matrícula atualizado.
- 4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

## 5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

- 5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	20h	R\$ 364,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00
Médio	20h	R\$ 203,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 290,00	R\$ 6,00

- 5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.
- 5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior e a R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para os estagiários de nível médio.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

- 6.1. São atribuições do estagiário:
- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
  - b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Júlio de Castilhos*

c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;

b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Júlio de Castilhos, RS, 14 de março de 2016.

**Rodrigo Carvalho Carlotto**

Diretor Geral

Portaria Nº 1616/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Júlio de Castilhos*

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	14/03/2016
Período de Inscrições	15 a 22/03/2016
Homologação de Inscritos	23/03/2016
Período de Avaliação (comissão interna)	28 a 29/03/2016
Resultado Preliminar da Seleção	30/03/2016
Período para interposição de Recursos (atendimento até as 17h)	31/03/2016
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	05/04/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Júlio de Castilhos

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Código Vaga</b>	<b>Formação/Pré-requisitos</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
NS – 01	Estar matriculado e com frequência mínima (75%) em um dos seguintes cursos superiores: - Bacharelado em Administração; - Bacharelado em Sistemas de Informação. - Licenciatura em Ciências Biológicas; - Licenciatura em Matemática.	DE	01	30
NS – 02	Estar matriculado e com frequência mínima (75%) em um dos seguintes cursos superiores: - Bacharelado em Administração; - Bacharelado em Sistemas de Informação. - Licenciatura em Ciências Biológicas; - Licenciatura em Matemática	DAD	01	30
NS – 03	Estar matriculado e com frequência mínima (75%) em um dos seguintes cursos superiores: - Bacharelado em Administração; - Bacharelado em Sistemas de Informação; - Licenciatura em Matemática; - Licenciatura em Biologia.	DPEP	01	30
NS – 04	Estar matriculado e com frequência mínima (75%) em um dos seguintes cursos superiores: - Bacharelado em Administração; - Licenciatura em Ciências Biológicas; - Licenciatura em Matemática	DE	01	30
NM - 01	Estar matriculado e com frequência mínima (75%) Técnico Subsequente em Alimentos	DPEP	01	30

**(NS): Nível Superior - (NM): Nível Médio**

DE: Direção de Ensino

DAD: Direção de Administração

DPEP: Direção de Pesquisa, Extensão e Produção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Júlio de Castilhos*

**ANEXO III**  
**PERFIL DAS VAGAS**

<b>Código Vaga</b>	<b>Perfil da Vaga</b>
NS – 01	<p><u>Setor de Biblioteca</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimento básicos em informática;</li><li>- Disponibilidade para os turnos manhã e tarde e se possível algumas noites.</li><li>- Habilidade em realizar serviços manuais.</li><li>- Estar sempre disponível para cumprir tarefas.</li></ul> <p>O bolsista selecionado terá que cumprir as seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento ao público na Biblioteca virtual;</li><li>- Carimbar livros para o acervo da biblioteca;</li><li>- Colar etiqueta nos livros;</li><li>- Cortar contact;</li><li>- Guardar livros na estante respeitando a ordem da Classificação Decimal Universal (CDU).</li></ul>
NS – 02	<p><u>Setor de Infraestrutura</u></p> <p>Auxiliar no planejamento, execução e controle das atividades relativas às encomendas (solicitação de empenhos), ao recebimento, conferência, liquidação de notas fiscais (atesto), lançamentos e baixas no Sistema de Administração de Materiais, guarda, controle de estoque e distribuição de materiais de consumo e equipamentos, necessários ao funcionamento do Campus. Elaboração de processo mensal com balancete e relatório da movimentação de material de consumo, para fechamento contábil em relação ao SIAFI, além de arquivamento de notas;</p> <p>Contagens e conferência periódica, impedindo que haja divergências de inventário e perdas de qualquer natureza;</p> <p>Organização e limpeza do estoque de alimentação, materiais e insumos;</p> <p>Auxiliar no levantamento das descrições e orçamentos de materiais e equipamentos para a execução das atividades ligadas a Coordenação de Infraestrutura.</p>
NS – 03	<p><u>Coordenação Extensão</u></p> <p>Atendimento ao público em geral. Auxiliar o setor no registro e organização de arquivos, elaboração de certificados, acompanhamento de alunos egressos; planejamento e execução de eventos, cursos, seminários, semanas acadêmicas e demais atividades que envolvam o setor. Acompanhar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, bem como redigir documentos referentes a estágios, receber documentos, assessorar nas defesas de estágios e demais documentos. Controle e solicitação de materiais ao Almojarifado. Tabular, analisar e formular interpretações estatísticas de questionários/pesquisas.</p>
NS – 04	<p><u>Coordenação de Cursos Superiores</u></p> <p>Auxiliar coordenadores de curso e eixo no andamento dos cursos; Organizar e conferir documentos; Buscar e entregar materiais e documentos nos setores do campus; Elaborar memorandos, atas, ofícios.</p>
NM – 01	<p><u>Setor de Agroindústria</u></p> <p>Acompanhamento e execução das atividades do setor de Agroindústria, nas plantas piloto de leite e derivados, carnes e derivados, frutas e hortaliças e panificação. Esporadicamente acompanhamento de atividades nos laboratórios de microbiologia, bromatologia a análise sensorial.</p>

ANEXO IV

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 014/2016**

Nº de Inscrição (não preencher)	Data ____/____/____
---------------------------------	------------------------

**CÓDIGO DA VAGA**

<input type="checkbox"/> NS – 01	<input type="checkbox"/> NS – 02	<input type="checkbox"/> NS – 03	<input type="checkbox"/> NS – 04	<input type="checkbox"/> NM – 01
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome Completo do Candidato:
Nome da Mãe:

Data de Nascimento ____/____/____	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil
Nº do Documento de Identidade	Órgão Expedidor / UF	CPF

Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone Fixo ( )	Telefone Celular ( )	E-mail	
Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)			
Checklist Documentos: <input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Destacar aqui

**COMPROVANTE DO CANDIDATO**

Nome do candidato:	
Nº da Inscrição:	Código da Vaga: ( ) NS – 01 ( ) NS – 02 ( ) NS – 03 ( ) NS – 04 ( ) NM – 01
Checklist Documentos: <input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF	

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor